

DECRETO Nº 140/2016**DATA:** 22 de Dezembro de 2016**SÚMULA:** Fixa os valores venais dos Terrenos e Edificações para o exercício de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 122, “a” e da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto nos artigos 11 e parágrafo único e Art da Lei Municipal nº 17/91, de 13 de novembro de 1991.

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores venais dos terrenos e edificações urbanos, para fins de lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano, relativo ao exercício de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo 1º - Os valores estabelecidos por metro quadrado, dos terrenos de que se trata o presente artigo é o seguinte.

TIPO DE EDIFICAÇÃO	ALVENARIA	MADEIRA	MATÁLICA	CONCRETO
Telheiro	57,20	36,94	56,73	57,20
Galpão	57,20	36,67	50,20	50,20
Casa	127,52	48,22	127,51	127,51
Apartamento	135,72	138,95	136,14	136,14
Loja	147,45	73,80	147,46	147,46
Indústria	73,74	53,91	73,74	73,74
Específica	187,18	187,18	187,18	187,18
Comercial	164,48	73,79	164,48	170,23

A Comissão definiu os valores de R\$ 14,21 (m²) (quatorze reais e vinte e um centavos) os metros quadrados dos terrenos abaixo relacionados.

Nº QUADRA	Nº LOTE	FACE QUADRA	Nº RUA	LOTAMENTO
01	1 A 6	1874 E	11-6	Benthein
02	1 A 6	1952 E	11-6	Benthein
03	1 A 5	2030 E	11-6	Benthein
04	1 A 5	2108 E	11-6	Benthein
05	1 A 6	2186 E	11-6	Benthein
06	1 A 6	2264 E	11-6	Benthein
07	1 A 6	1874 D	11-6	Benthein

08	1 A 6	1952 D	11-6	Benthein
09	1 A 5	2030 D	11-6	Benthein
10	1 A 5	2108 D	11-6	Benthein
11	1 A 6	2186 D	11-6	Benthein
12	1 A 6	2264 D	11-6	Benthein

Lotes com valor de R\$ 5,66 (m²) (cinco reais e sessenta e seis centavos).

01	18 E 30	1078 D	7-8	Benthein
02	18 E 30	1156 D	7-8	Benthein
03	17 E 29	1234 D	7-8	Benthein
04	17 E 29	1312 D	7-8	Benthein
05	18 E 30	1486 D	7-8	Benthein
06	18 E 30	1486 D	7-8	Benthein
07	12 E 24	1398 D	28-1	Benthein
08	18 E 30	156 E	28-1	Benthein
09	17 E 29	234 E	28-1	Benthein
10	17 E 29	312 E	28-1	Benthein
11	18 E 30	390 E	28-1	Benthein
12	18 E 30	468 E	28-1	Benthein

Lotes com o valor de R\$ 8,50 m² (oito reais e cinquenta centavos).

01	7 A 17	384 D	15-9	Benthein
02	7 A 17	1478 D	16-7	Benthein
03	6 A 16	1478 D	10-8	Benthein
04	6 A 16	1478 D	14-1	Benthein
05	7 A 17	1478 D	6-0	Benthein
06	7 A 17	1388 D	3-5	Benthein
07	7 A 11	134 D	15-9	Benthein
08	7 A 17	1228 D	16-7	Benthein
09	6 A 16	1228 D	10-8	Benthein
10	6 A 16	1228 D	14-1	Benthein
11	7 A 17	1228 D	6-0	Benthein
12	7 A 17	1228 D	3-5	Benthein
01	19 A 29	1476 E	16-7	Benthein

02	19 A 29	1478 E	10-8	Benthein
03	18 A 28	1478 E	14-1	Benthein
04	18 A 28	1478 E	6-0	Benthein
05	19 A 29	1388 E	3-5	Benthein
06	19 A 29	1478 E	4-3	Benthein
07	19 A 23	1226 E	16-7	Benthein
08	19 A 29	1228 E	10-8	Benthein
09	18 A 28	1228 E	14-1	Benthein
10	18 A 28	1228 E	16-0	Benthein
11	19 A 29	1228 E	3-5	Benthein
12	19 A 29	1228 E	4-3	Benthein
07	14 A 17	1106 D	26-4	Benthein
07	26 A 29	1018 E	16-7	Benthein
07	18 E 30	78 E	27-2	Benthein

Lotes com o valor de R\$ 7,06 m² (sete reais e seis centavos).

01	23 A 25-A	2344 D	11-6	J. Tiradentes
01	24-A	2344 D	11-6	J. Tiradentes
02	7 A 10	2422 D	11-6	J. Tiradentes
03	1	2472 D	11-6	J. Tiradentes
04	1 A 4	2510 E	11-6	J. Tiradentes
04	17 E 18	2510 E	11-6	J. Tiradentes
05	1 A 4	2422 E	11-6	J. Tiradentes
06	1	2344 E	11-6	J. Tiradentes
06	17 A 20	2344 E	11-6	J. Tiradentes
01	1 A 11	1232 D	11-6	J. Tiradentes
02	1 A 6	1232 D	11-6	J. Tiradentes

Lotes com o valor de R\$ 4,26 m² (quatro reais e vinte e seis).

01	12	548 E	28, -1	J. Tiradentes
04	9 E 10	244 D	2-7	J. Tiradentes
05	12 A 13	156 D	2-7	J. Tiradentes
06	7 A 11	78 D	2-7	J. Tiradentes

02	1 A 6	1232 D	5-1	J. Tiradentes
3	1	2472 D	11-6	J. Tiradentes

Lotes com o valor de R\$ 4,49 m² (quatro reais e quarenta e nove centavos).

01	1 A 12	1232 D	4-3	J. Tiradentes
02	1 A 6	1232 D	5-1	J. Tiradentes
04	5 A 8	1382 D	1-9	J. Tiradentes
05	5 A 11	1382 D	5-1	J. Tiradentes
06	2 A 6	1382 D	4-3	J. Tiradentes
01	13 A 22	1232 E	5-1	J. Tiradentes
04	11 A 16	1280 E	18-3	J. Tiradentes
05	13 A 16	1382 E	1-9	J. Tiradentes
06	12 A 16	1382 E	5-1	J. Tiradentes
02	11	1232 D	5-1	J. Tiradentes
03	2 A 5	98 E	29-9	J. Tiradentes
03	8 A 11	98 E	30-2	J. Tiradentes
04	2 A 4	98 E	30-2	J. Tiradentes
04	8 A 10	70 E	31-1	J. Tiradentes
05	1	68 E	31-1	J. Tiradentes
02	8	1206 D	29-9	J. Tiradentes
03	6 A 12	116 D	1-9	J. Tiradentes
04	5 A 7	1126 D	1-9	J. Tiradentes
05	5 A 7	1076	1-9	J. Tiradentes

Lotes com o valor de R\$ 10,74 m² (dez reais e setenta e quatro centavos).

02	1 A 5	1330 D	9-4	Candido
03	1 A 5	1246 D	9-4	Candido
05	1 A 3	1166 D	9-4	Candido
07	1 A 4	1084 D	9-4	Candido

Lotes com o valor de R\$ 5,67 m² (cinco reais e sessenta e sete centavos).

02	7 E 8	110 E	15-9	Candido
----	-------	-------	------	---------

02	6 A 9	1218 D	26-4	Candido
02	10 A 14	1320 E	19-1	Candido
03	7 E 8	1222 E	26-4	Candido
03	6 E 9	1236 D	12-4	Candido

Lotes com o valor de R\$ 14,16 m² (quatorze reais e dezesseis centavos).

01	8 E 9	1556 E	11-6	A. Alegre
02	11 A 15	1636 E	11-6	A. Alegre
03	9 A 12	1706 E	11-6	A. Alegre
04	4 A 9	1796 E	11-6	A. Alegre
05	2 A 4	1796 D	11-6	A. Alegre
06	1 A 4	1706 D	11-6	A. Alegre
07	1 A 5	1636 D	11-6	A. Alegre
08	1 a 2	1556 D	11-6	A. Alegre

Lotes com o valor de R\$ 11,33 m² (onze reais e trinta e três centavos).

19	7 A 10	1446 E	11-6	Gaúcho
20	7 A 10	1556 E	11-6	Gaúcho
21	1	1368 D	11-6	Gaúcho
22	1 A 4	1466 D	11-6	Gaúcho
23	1 A 5	1556 D	11-6	Gaúcho
09	1 A 5	1368 D	11-6	A. Alegre
10	1 A 5	1280 D	11-6	A. Alegre
11	1 A 5	1200 D	11-6	A. Alegre
12	1 A 5	1122 D	11-6	A. Alegre
13	1 E 2	1044 E	11-6	A. Alegre
14	7 A 11	1122 E	11-6	A. Alegre
15	11 A 15	1200 E	11-6	A. Alegre
16	7 A 11	1280 E	11-6	A. Alegre
17	11 A 16	1368 E	11-6	A. Alegre

Lotes com o valor de R\$ 5,67 m² (cinco reais e sessenta e sete centavos).

02	6 A 10	1506 E	12-4	A. alegre
02	16 A 20	1572 D	24-8	A. Alegre
03	5 A 8	1448 E	26-4	A. Alegre
03	13 A 16	1488 D	12-4	A. Alegre
04	2 E 3	288 E	15-9	A. Alegre
04	10 E 11	1426 D	26-4	A. Alegre
03	10 A 14	1240 E	19-1	Candido
05	4 A 15	1258 E 1160 E 1334 D	12-1 24-8 19-1	Candido
07	5 A 18	1344 E 1366 D 1080 E	24-8 19-1 21-3	Candido
04	1 A 14	1240 D 1110 E 1240 E 1126 D	19-1 12-4 27-2 26-4	Candido
06	1 A 21	1160 D 1138 E 1160 E 1176 D	19-1 12-4 24-8 27-2	Candido
08	1 A 28	1182 E 1080 D 1189 D 1080 E	24-8 21-3 27-2 19-1	Candido
09	7 A 10	1336 E	9-4	A. Alegre
10	7 A 11	1240 E	9-4	A. Alegre
11	7 A 12	1158 E	9-4	A. Alegre
12	6 E 7	1088 E	9-4	A. Alegre
14	1	1078 D	23-0	A. Alegre
15	1 A 5	1156 D	23-0	A. Alegre
09	6	1086 D	25-6	A. Alegre
10	6 E 12	1084 D 1084 E	8-6	A. Alegre
11	6 E 12	1088 D 1088 D	8-6	A. Alegre
14	02 A 06	1238 E	13-2	A. Alegre
14	12 A 14	1238 D	17-5	A. Alegre
15	06 A 10	1238 E	8-6	A. Alegre
15	16 A 20	1238 D	13-2	A. Alegre
16	02 A 06	1234 E	25-6	A. Alegre
16	12 A 16	1234 D	8-6	A. Alegre
16	1-1 A 1-9	1234 D	23-0	A. Alegre
17	06 A 10	1238 E	22-1	A Alegre
17	17 A 21	1238 D	25-6	A. Alegre

18	01 A 05	1240 D	22-1	A. Alegre
----	---------	--------	------	-----------

Lotes com o valor de R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos).

17	01 A 05	1312 D	23-0	A. Alegre
19	1 A 6	1238 E	20-5	Gaúcho
20	1 A 6	1234 D	20-5	Gaúcho
21	2 A 4	1086 E	22-1	Gaúcho
22	5 A 8	1414 E	9-4	Gaúcho
23	6 A 11	1554 E	9-4	Gaúcho

Lotes com o valor de R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos).

01	4	1480 D	23-0	A. Alegre
02	1 A 5	1558 D	23-0	A. Alegre
03	1 A 4	1628 D	23-0	A. Alegre
04	1	1704 D	23-0	A. Alegre
05	1	1800 E	9-4	A. Alegre
06	5 A 9	1700 E	9-4	A. Alegre
07	6 A 11	1634 E	9-4	A. Alegre
08	3 A 5	1430 E	9-4	A. Alegre

Lotes com valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos).

01	4 A 11	1228 E	108	L. Bergamaschi
02	5 a 10	1228 E	108	L. Bergamaschi
03	1 A 2	1228 D	108	L. Bergamaschi
04	1 A 6	1228 D	108	L. Bergamaschi
05	1 A 15	1018 D	167	L. Bergamaschi
06	3 A 6	1018 D	167	L. Bergamaschi
07	1 A 4	156 D	272	L. Bergamaschi
08	2 A 3	156 D	272	L. Bergamaschi

Lotes com valor de R\$ 7,06 (sete reais e seis centavos)

01	1 A 5	156 D	352	L. Bergamaschi
02	11 A 15	156 E	352	L. Bergamaschi
03	2	156 E	352	L. Bergamaschi

Lotes com valor de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos)

01	6 A 11	1382 D	43	L. Neves
----	--------	--------	----	----------

Lotes com valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)

01	1 A 5	0078 E	27	L. Neves
----	-------	--------	----	----------

Lotes com valor de R\$ 11,33 (onze reais e trinta e três centavos)

01	1 A 7	1044D	2	Loteamento Cardeal
01	8 A 13	1238E	6	Loteamento Cardeal
01	14 A 15	1238D	7	Loteamento Cardeal

Lotes com valor de R\$ 11,33(onze reais e trinta e três centavos)

01	9 A 11	1044E	6	Por do Sol
01	2 A 5	1234D	1	Por do Sol
01	6 A 8	1238E	6	Por do Sol

Lotes com valor de R\$ 11,33 (onze reais e trinta e três centavos)

02	1	1238E	3	Por do Sol
02	2 A 8	1238D	3	Por do Sol
02	9 A 16	1238E	4	Por do Sol
03	1 A 8	1238D	4	Por do Sol
03	9 a 16	1238E	5	Por do Sol
04	1 A 8	1238D	5	Por do Sol
04	9 A 16	1200D	6	Por do Sol

Lotes com valor de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)

01	1 A 5	1502D	353	HabitabemBrasil
01	6 A 9	078E	358	HabitabemBrasil
01	10 A 16	078 E	355	HabitabemBrasil

Lotes com valor de R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos)

02	1 A 6	078D	355	HabitabemBrasil
02	7 A 11	078E	358	HabitabemBrasil
02	12 A 17	078E	356	HabitabemBrasil

Lotes com valor de R\$4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos)

03	1 A 6	078D	356	HabitabemBrasil
03	7 A 11	078E	358	HabitabemBrasil
03	12 A 17	078D	357	HabitabemBrasil
04	1 A 5	078E	357	HabitabemBrasil
04	6 A 8	078E	358	HabitabemBrasil

Art. 2º - Ficam estabelecidos nos Cadastros Imobiliários os seguintes critérios para cálculo dos valores venais de que se trata o artigo anterior:

I – Quanto ao padrão de construção:

- Estrutura
- Cobertura
- Tipo de construção
- Forro
- Revestimento
- Instalação sanitária
- Instalação elétrica
- Piso

II – Quanto aos sub – tipos:

- isolada
- germinadas
- superposta
- conjugada
- múltipla

III – Quanto a situação do terreno:

- utilização
- Uma frente
- esquina
- vila
- Condomínio horizontal
- encravado
- aglomerado

IV – Quanto a fatores especiais:

- Estado de conservação
- topografia
- Andar de construção
- ocupação

V – Quanto a fatores especiais:

- Do terreno
- Da edificação

Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

São José das Palmeiras, em 22 de Dezembro de 2016

NELTON BRUM
Prefeito Municipal